



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 91059-4330B-544A4



Termo Aditivo 00018/2024-9

Processo: 00698/2022-3

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 3º Termo Aditivo Contr.020-22

Criação: 18/06/2024 11:53

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos

Identificação do CidadES: 2022.500T1500001.01.0002



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Contratações - NLC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E A EMPRESA OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pelo Sr. **GIULIANO MEDINA SILVA**, Secretário-Geral de Administração e Finanças em substituição - por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 204/2024, de 06/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.388.792/0001-37, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40 - sala 201 a 204, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-250 neste ato representada legalmente pelo Sr. **PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 0698/2022**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TC nº 020/2022**, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo **prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa do Contrato TC nº 020/2022**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reprografia (impressão, adesivos, plotagem *Ink-jet AutoCAD* e encadernação), todos por demanda, para atendimento aos diversos setores do **CONTRATANTE**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, parte integrante do Contrato nº020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - As fundamentações para a prorrogação do prazo contratual constam nas peças 178 e seguintes, inserida nos autos mencionado no preâmbulo deste Instrumento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta do mencionado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

4.1 - A alteração quantitativa do objeto contratado será constituída dos seguintes acréscimos:

4.1.1 – acréscimo de 24% do item 3 (cópia colorida A3);

4.1.2 – acréscimo de 24,6666667% do item 10 (encadernação formato A4, de 100 a 200 folhas);

4.1.3 – acréscimo de 25% dos itens 2,4,5, 9 e 15 (cópia xerox P/B A4, cópia colorida A4, impressão laser colorida A4 – texto ou imagem, encadernação formato A4 até 100 folhas e cópias/impressões coloridas, tamanhos carta, A4, ofício l/lil, nos papéis especiais).

4.2 - Os acréscimos descritos acima, geram um aumento de **R\$ 4.873,03 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e três centavos)** ao valor total do Contrato ora aditivado, conforme demonstrado no Anexo deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Em razão do disposto no item 4.1 acima, o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 020/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global do Contrato corresponde a **R\$ 34.284,88** (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);”*

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da **Atividade 2018 e Elemento de Despesa 339039** do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 - O reajuste do valor contratual ocorrerá nos termos previstos no **Contrato nº020/2022.**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 020/2022**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 18 de junho de 2024.

PEDRO ERNESTO
RANGEL ALVES
JUNIOR:00436257700

Assinado de forma digital por
PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES
JUNIOR:00436257700
Dados: 2024.06.18 10:45:28 -03'00'

Giuliano Medina Silva
Secretário-Geral Administrativo Financeiro
Em substituição
CONTRATANTE

Pedro Ernesto Rangel Alves Júnior
Osiris Comércio e Serviços Ltda
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ANEXO I

CONTRATO 020/2022							
ACRÉSCIMO DE 25% - ITENS 2, 3, 4, 5, 9, 10, 15							
TABELA DE PREÇOS - VALOR ATUALIZADO							
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ATUAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL	QUANT. APÓS ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
1	Cópia xerox P/B A3	UNIDADE	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00	100	R\$ 62,00
2	Cópia xerox P/B A4	UNIDADE	50.000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00	62.500	R\$ 11.875,00
3	Cópia colorida A3	UNIDADE	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00	62	R\$ 128,96
4	Cópia colorida A4	UNIDADE	2.000	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00	2.500	R\$ 3.900,00
5	Impressão Laser Colorida A4 (texto ou imagem)	UNIDADE	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00	625	R\$ 975,00
6	Cópia xerox ML (Sulfite 90g)	METRO LINEAR	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50	50	R\$ 467,50
7	Plotagem Ink-Jet Autocad Colorida ML (Sulfite 90g)	METRO LINEAR	25	R\$ 11,43	R\$ 285,75	25	R\$ 285,75
8	Plotagem Ink-Jet Autocad P/B ML (Sulfite 90g)	METRO LINEAR	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50	50	R\$ 467,50
9	Encadernação, formato A4, até 100 folhas	UNIDADE	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00	500	R\$ 1.560,00
10	Encadernação, formato A4, de 100 a 200 folhas	UNIDADE	150	R\$ 3,12	R\$ 468,00	187	R\$ 583,44
11	Encadernação, formato A4, até 100 folhas, com capa fornecida pela CONTRATANTE	UNIDADE	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00	500	R\$ 675,00
12	Encadernação, formato A4, de 100 a 200 folhas, com capa fornecida pela CONTRATANTE	UNIDADE	250	R\$ 1,51	R\$ 377,50	250	R\$ 377,50
13	Encadernação Capa Dura	UNIDADE	30	R\$ 81,07	R\$ 2.432,10	30	R\$ 2.432,10
14	Encadernação Capa Dura - Encadernação medindo 34 cm x 25cm,	UNIDADE	50	R\$ 83,15	R\$ 4.157,50	50	R\$ 4.157,50
15	Cópias / Impressões Coloridas, Tamanhos Carta, A4, Ofício I/II, Nos Papéis Especiais	PÁGINA	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00	125	R\$ 286,25
16	Cartaz No Formato 29,7 X 42 Cm	UNIDADE	150	R\$ 3,43	R\$ 514,50	150	R\$ 514,50
17	Confeção De Adesivos 4 Cores em Alta Resolução Tam. 7 X 7 cm	UNIDADE	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00	500	R\$ 470,00
18	Confeção de Adesivos 4 Cores	METRO LINEAR	50	R\$ 81,07	R\$ 4.053,50	63	R\$ 5.066,88
TOTAL					R\$ 29.411,85		R\$ 34.284,88

